



Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais



Ouro Preto, 09 de julho de 2.001

À
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Exmo. Vereador Presidente
Sr. Maurílio Zacarias Gomes

Ref.: Projeto de Lei

Exmo. Sr. Vereador Presidente,

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTOCOLO
Nº 1026
Correspondência Recebida
Em 16 / 07 / 01 /
Às 15 hs e 12 min.
Erika Liqueiredo

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara o Projeto de Lei em anexo, o qual **dispõe sobre abertura de crédito especial ao Fundo Municipal de Assistência Social**, que visa implementação do convênio firmado entre o Município de Ouro Preto e a Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente (SETASCAD), cujo objetivo é a erradicação do trabalho infantil neste Município.

A erradicação do trabalho infantil tem se mostrado como uma imposição a todos os setores da sociedade. Este problema social é hoje latente e não pode mais ser preterido em momento algum. O Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente tem como objetivo a erradicação do trabalho, mas não pura e simplesmente. Aliado à erradicação do trabalho infantil está a formação da criança e do adolescente, com a sua permanência na escola durante todo o período diurno e o recebimento de uma bolsa para auxílio da família.

A preocupação com a formação da população jovem e a conseqüente tomada de providências na tentativa de soluções dos problemas vivenciados junto à população infanto-juvenil tem se mostrado como forma inteligente de tratamento dos problemas sociais atualmente existentes.

SEC	

SECRET



Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS
RUA DO BOM FIM, 150 - JARDIM PAULISTA
Cidade de São Paulo - SP

[Faint, illegible text covering the lower half of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais




Diante dos esclarecimentos acima expressos, o problema encontrado pelo Município, *in casu*, é a existência de dotação orçamentária para os gastos relativos ao convênio, cujos valores são repassados pela SETASCAD. Por isso a necessidade deste Projeto de Lei, com a criação da dotação destinada para tais gastos, no valor de R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Com base nas razões acima expostas, acredito que o Projeto de Lei ora encaminhado à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa será integralmente aprovado, em benefício do povo de Ouro Preto.

Ainda, com base no disposto no art. 81 da Lei Orgânica do Município, solicito que o mesmo seja apreciado em caráter de urgência.

Atenciosamente,


Marisa Maria Xavier Sans
Prefeita Municipal

1911

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



1911

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



0131UBINT210

SEC 03
Velo

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 38/01

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Fundo Municipal de Assistência Social

A Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$32.400,00 (trinta e dois mil reais e quatrocentos reais) para implementação do convênio firmado entre o Município de Ouro Preto e a Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente (SETASCAD), cujo objetivo é a erradicação do trabalho infantil neste Município, através das seguintes rubricas orçamentárias:

Rubrica	Fonte de Recurso	Dotação	Valor
15.81.483-2004 (Material de consumo)	0026	3120.00	R\$10.080,00
15.81.483-2004 (Remuneração de serviços pessoais)	0026	3131.00	R\$4.320,00
15.81.483-2004 (Transferências a pessoas)	0026	3259.00	R\$18.000,00
Total.....			R\$32.4000,00

Art. 2º. Os recursos a serem utilizados para abertura do crédito especial serão os provenientes da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, 09 de julho de 2.001


Marisa Maria Xavier Sans
Prefeita Municipal

DISTRIBUIÇÃO

Aos 19 de julho de 2001
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

De que para constar lavrei este.

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal de
Curo Preto

APROVADO em primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 16 de agosto de 01

[Signature]
Presidente

Com _____ votos a favor e com _____ votos contra

APROVADO em segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 20 de agosto de 01

[Signature]
Presidente

Com _____ votos a favor e com _____ votos contra

APROVADO em R. final discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 20 de agosto de 01

[Signature]
Presidente

Com _____ votos a favor e com _____ votos contra

NO. TEL. 3593273



ANEXO I

PLANO DE AÇÃO				ANO/PLANO 2001 / 20858	
				GESTÃO MUNICIPAL	
1 - DADOS CADASTRAIS				UF	CGC/CNPJ
ORGÃO PROPONENTE				MG	18.295.295/0001-36
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO					
ENDEREÇO					
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12					
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE	FAX	
OURO PRETO	MG	35.400-000	(31)		
NOME DO RESPONSÁVEL					CPF
MAYRA MARIA GAVIÃO SANS					279.996.966-68
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ORGÃO EXP	CARGO		
MG 733592		DSFMS	PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL				CEP	
2 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				PERÍODO DE EXECUÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				INÍCIO	TERMINO
FATEC - SAC				01/01/01	31/12/01
3 - PLANO DE APLICAÇÃO					
NATUREZA DA DESPESA		SERVIÇO	VALOR/MÊS/FNAS	CONTRAPARTIDA	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				
34.43.00.00	Transferência a Município	BOLSA	R\$ 1.800,00		
		JORNADA	R\$ 1.200,00		
TOTAL			R\$ 2.700,00		

DECLARO QUE FAREI CUMPRIR COM O ESTIPULADO NOS ARTIGOS DA
PORTARIA QUE ESTABELECE ESTE PLANO DE AÇÃO

ASSINATURA DO CONCEDENTE	 ASSINATURA DO PROPONENTE
--------------------------	------------------------------



UF: MG Município: OURO PRETO

Ano: 2001 Plano: 20858

4 - Apoio financeiro da união no co-financiamento dos serviços essenciais
4.A - Rede prestadora de serviços/gestão municipal

Serviço: BOLSA - ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTE JUVENIL - BOLSA

Entidade	CNPJ	Banco	Agência-DV	Conta-DV	Modalidade	Metas	Mes/FNAs
PREFEITURAMUNICIPAL DE OUROPRETO	18.295.295/0001-36				BOLSA-RURAL	40	R\$ 1.000,00
PREFEITURAMUNICIPAL DE OUROPRETO	18.295.295/0001-36				BOLSA-URBANA1	20	R\$ 500,00
TOTAL						60	1.500,00

Início: _____ Fim: _____

Serviço: JORN. - ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTE JUVENIL - JORNADA AMPLIADA

Entidade	CNPJ	Banco	Agência-DV	Conta-DV	Modalidade	Metas	Mes/FNAs
PREFEITURAMUNICIPAL DE OUROPRETO	18.295.295/0001-36				JORN-RURAL	40	R\$ 800,00
PREFEITURAMUNICIPAL DE OUROPRETO	18.295.295/0001-36				JORN-URBANA1	20	R\$ 400,00
TOTAL						60	1.200,00

Assinatura do concedente *Maíra Beira* Assinatura do proponente

20-
duffy

2000-1999-1998-1997-1996-1995-1994-1993-1992-1991-1990-1989-1988-1987-1986-1985-1984-1983-1982-1981-1980-1979-1978-1977-1976-1975-1974-1973-1972-1971-1970-1969-1968-1967-1966-1965-1964-1963-1962-1961-1960-1959-1958-1957-1956-1955-1954-1953-1952-1951-1950-1949-1948-1947-1946-1945-1944-1943-1942-1941-1940-1939-1938-1937-1936-1935-1934-1933-1932-1931-1930-1929-1928-1927-1926-1925-1924-1923-1922-1921-1920-1919-1918-1917-1916-1915-1914-1913-1912-1911-1910-1909-1908-1907-1906-1905-1904-1903-1902-1901-1900-1899-1898-1897-1896-1895-1894-1893-1892-1891-1890-1889-1888-1887-1886-1885-1884-1883-1882-1881-1880-1879-1878-1877-1876-1875-1874-1873-1872-1871-1870-1869-1868-1867-1866-1865-1864-1863-1862-1861-1860-1859-1858-1857-1856-1855-1854-1853-1852-1851-1850-1849-1848-1847-1846-1845-1844-1843-1842-1841-1840-1839-1838-1837-1836-1835-1834-1833-1832-1831-1830-1829-1828-1827-1826-1825-1824-1823-1822-1821-1820-1819-1818-1817-1816-1815-1814-1813-1812-1811-1810-1809-1808-1807-1806-1805-1804-1803-1802-1801-1800-1799-1798-1797-1796-1795-1794-1793-1792-1791-1790-1789-1788-1787-1786-1785-1784-1783-1782-1781-1780-1779-1778-1777-1776-1775-1774-1773-1772-1771-1770-1769-1768-1767-1766-1765-1764-1763-1762-1761-1760-1759-1758-1757-1756-1755-1754-1753-1752-1751-1750-1749-1748-1747-1746-1745-1744-1743-1742-1741-1740-1739-1738-1737-1736-1735-1734-1733-1732-1731-1730-1729-1728-1727-1726-1725-1724-1723-1722-1721-1720-1719-1718-1717-1716-1715-1714-1713-1712-1711-1710-1709-1708-1707-1706-1705-1704-1703-1702-1701-1700-1699-1698-1697-1696-1695-1694-1693-1692-1691-1690-1689-1688-1687-1686-1685-1684-1683-1682-1681-1680-1679-1678-1677-1676-1675-1674-1673-1672-1671-1670-1669-1668-1667-1666-1665-1664-1663-1662-1661-1660-1659-1658-1657-1656-1655-1654-1653-1652-1651-1650-1649-1648-1647-1646-1645-1644-1643-1642-1641-1640-1639-1638-1637-1636-1635-1634-1633-1632-1631-1630-1629-1628-1627-1626-1625-1624-1623-1622-1621-1620-1619-1618-1617-1616-1615-1614-1613-1612-1611-1610-1609-1608-1607-1606-1605-1604-1603-1602-1601-1600-1599-1598-1597-1596-1595-1594-1593-1592-1591-1590-1589-1588-1587-1586-1585-1584-1583-1582-1581-1580-1579-1578-1577-1576-1575-1574-1573-1572-1571-1570-1569-1568-1567-1566-1565-1564-1563-1562-1561-1560-1559-1558-1557-1556-1555-1554-1553-1552-1551-1550-1549-1548-1547-1546-1545-1544-1543-1542-1541-1540-1539-1538-1537-1536-1535-1534-1533-1532-1531-1530-1529-1528-1527-1526-1525-1524-1523-1522-1521-1520-1519-1518-1517-1516-1515-1514-1513-1512-1511-1510-1509-1508-1507-1506-1505-1504-1503-1502-1501-1500-1499-1498-1497-1496-1495-1494-1493-1492-1491-1490-1489-1488-1487-1486-1485-1484-1483-1482-1481-1480-1479-1478-1477-1476-1475-1474-1473-1472-1471-1470-1469-1468-1467-1466-1465-1464-1463-1462-1461-1460-1459-1458-1457-1456-1455-1454-1453-1452-1451-1450-1449-1448-1447-1446-1445-1444-1443-1442-1441-1440-1439-1438-1437-1436-1435-1434-1433-1432-1431-1430-1429-1428-1427-1426-1425-1424-1423-1422-1421-1420-1419-1418-1417-1416-1415-1414-1413-1412-1411-1410-1409-1408-1407-1406-1405-1404-1403-1402-1401-1400-1399-1398-1397-1396-1395-1394-1393-1392-1391-1390-1389-1388-1387-1386-1385-1384-1383-1382-1381-1380-1379-1378-1377-1376-1375-1374-1373-1372-1371-1370-1369-1368-1367-1366-1365-1364-1363-1362-1361-1360-1359-1358-1357-1356-1355-1354-1353-1352-1351-1350-1349-1348-1347-1346-1345-1344-1343-1342-1341-1340-1339-1338-1337-1336-1335-1334-1333-1332-1331-1330-1329-1328-1327-1326-1325-1324-1323-1322-1321-1320-1319-1318-1317-1316-1315-1314-1313-1312-1311-1310-1309-1308-1307-1306-1305-1304-1303-1302-1301-1300-1299-1298-1297-1296-1295-1294-1293-1292-1291-1290-1289-1288-1287-1286-1285-1284-1283-1282-1281-1280-1279-1278-1277-1276-1275-1274-1273-1272-1271-1270-1269-1268-1267-1266-1265-1264-1263-1262-1261-1260-1259-1258-1257-1256-1255-1254-1253-1252-1251-1250-1249-1248-1247-1246-1245-1244-1243-1242-1241-1240-1239-1238-1237-1236-1235-1234-1233-1232-1231-1230-1229-1228-1227-1226-1225-1224-1223-1222-1221-1220-1219-1218-1217-1216-1215-1214-1213-1212-1211-1210-1209-1208-1207-1206-1205-1204-1203-1202-1201-1200-1199-1198-1197-1196-1195-1194-1193-1192-1191-1190-1189-1188-1187-1186-1185-1184-1183-1182-1181-1180-1179-1178-1177-1176-1175-1174-1173-1172-1171-1170-1169-1168-1167-1166-1165-1164-1163-1162-1161-1160-1159-1158-1157-1156-1155-1154-1153-1152-1151-1150-1149-1148-1147-1146-1145-1144-1143-1142-1141-1140-1139-1138-1137-1136-1135-1134-1133-1132-1131-1130-1129-1128-1127-1126-1125-1124-1123-1122-1121-1120-1119-1118-1117-1116-1115-1114-1113-1112-1111-1110-1109-1108-1107-1106-1105-1104-1103-1102-1101-1100-1099-1098-1097-1096-1095-1094-1093-1092-1091-1090-1089-1088-1087-1086-1085-1084-1083-1082-1081-1080-1079-1078-1077-1076-1075-1074-1073-1072-1071-1070-1069-1068-1067-1066-1065-1064-1063-1062-1061-1060-1059-1058-1057-1056-1055-1054-1053-1052-1051-1050-1049-1048-1047-1046-1045-1044-1043-1042-1041-1040-1039-1038-1037-1036-1035-1034-1033-1032-1031-1030-1029-1028-1027-1026-1025-1024-1023-1022-1021-1020-1019-1018-1017-1016-1015-1014-1013-1012-1011-1010-1009-1008-1007-1006-1005-1004-1003-1002-1001-1000-999-998-997-996-995-994-993-992-991-990-989-988-987-986-985-984-983-982-981-980-979-978-977-976-975-974-973-972-971-970-969-968-967-966-965-964-963-962-961-960-959-958-957-956-955-954-953-952-951-950-949-948-947-946-945-944-943-942-941-940-939-938-937-936-935-934-933-932-931-930-929-928-927-926-925-924-923-922-921-920-919-918-917-916-915-914-913-912-911-910-909-908-907-906-905-904-903-902-901-900-899-898-897-896-895-894-893-892-891-890-889-888-887-886-885-884-883-882-881-880-879-878-877-876-875-874-873-872-871-870-869-868-867-866-865-864-863-862-861-860-859-858-857-856-855-854-853-852-851-850-849-848-847-846-845-844-843-842-841-840-839-838-837-836-835-834-833-832-831-830-829-828-827-826-825-824-823-822-821-820-819-818-817-816-815-814-813-812-811-810-809-808-807-806-805-804-803-802-801-800-799-798-797-796-795-794-793-792-791-790-789-788-787-786-785-784-783-782-781-780-779-778-777-776-775-774-773-772-771-770-769-768-767-766-765-764-763-762-761-760-759-758-757-756-755-754-753-752-751-750-749-748-747-746-745-744-743-742-741-740-739-738-737-736-735-734-733-732-731-730-729-728-727-726-725-724-723-722-721-720-719-718-717-716-715-714-713-712-711-710-709-708-707-706-705-704-703-702-701-700-699-698-697-696-695-694-693-692-691-690-689-688-687-686-685-684-683-682-681-680-679-678-677-676-675-674-673-672-671-670-669-668-667-666-665-664-663-662-661-660-659-658-657-656-655-654-653-652-651-650-649-648-647-646-645-644-643-642-641-640-639-638-637-636-635-634-633-632-631-630-629-628-627-626-625-624-623-622-621-620-619-618-617-616-615-614-613-612-611-610-609-608-607-606-605-604-603-602-601-600-599-598-597-596-595-594-593-592-591-590-589-588-587-586-585-584-583-582-581-580-579-578-577-576-575-574-573-572-571-570-569-568-567-566-565-564-563-562-561-560-559-558-557-556-555-554-553-552-551-550-549-548-547-546-545-544-543-542-541-540-539-538-537-536-535-534-533-532-531-530-529-528-527-526-525-524-523-522-521-520-519-518-517-516-515-514-513-512-511-510-509-508-507-506-505-504-503-502-501-500-499-498-497-496-495-494-493-492-491-490-489-488-487-486-485-484-483-482-481-480-479-478-477-476-475-474-473-472-471-470-469-468-467-466-465-464-463-462-461-460-459-458-457-456-455-454-453-452-451-450-449-448-447-446-445-444-443-442-441-440-439-438-437-436-435-434-433-432-431-430-429-428-427-426-425-424-423-422-421-420-419-418-417-416-415-414-413-412-411-410-409-408-407-406-405-404-403-402-401-400-399-398-397-396-395-394-393-392-391-390-389-388-387-386-385-384-383-382-381-380-379-378-377-376-375-374-373-372-371-370-369-368-367-366-365-364-363-362-361-360-359-358-357-356-355-354-353-352-351-350-349-348-347-346-345-344-343-342-341-340-339-338-337-336-335-334-333-332-331-330-329-328-327-326-325-324-323-322-321-320-319-318-317-316-315-314-313-312-311-310-309-308-307-306-305-304-303-302-301-300-299-298-297-296-295-294-293-292-291-290-289-288-287-286-285-284-283-282-281-280-279-278-277-276-275-274-273-272-271-270-269-268-267-266-265-264-263-262-261-260-259-258-257-256-255-254-253-252-251-250-249-248-247-246-245-244-243-242-241-240-239-238-237-236-235-234-233-232-231-230-229-228-227-226-225-224-223-222-221-220-219-218-217-216-215-214-213-212-211-210-209-208-207-206-205-204-203-202-201-200-199-198-197-196-195-194-193-192-191-190-189-188-187-186-185-184-183-182-181-180-179-178-177-176-175-174-173-172-171-170-169-168-167-166-165-164-163-162-161-160-159-158-157-156-155-154-153-152-151-150-149-148-147-146-145-144-143-142-141-140-139-138-137-136-135-134-133-132-131-130-129-128-127-126-125-124-123-122-121-120-119-118-117-116-115-114-113-112-111-110-109-108-107-106-105-104-103-102-101-100-99-98-97-96-95-94-93-92-91-90-89-88-87-86-85-84-83-82-81-80-79-78-77-76-75-74-73-72-71-70-69-68-67-66-65-64-63-62-61-60-59-58-57-56-55-54-53-52-51-50-49-48-47-46-45-44-43-42-41-40-39-38-37-36-35-34-33-32-31-30-29-28-27-26-25-24-23-22-21-20-19-18-17-16-15-14-13-12-11-10-9-8-7-6-5-4-3-2-1

Department of ...

Year	Month	Day	Time	Location	Notes
1975	Jan	15	10:00 AM	Room 101	Meeting with ...
1975	Feb	1	11:00 AM	Room 102	...
1975	Mar	15	12:00 PM	Room 103	...
1975	Apr	1	1:00 PM	Room 104	...
1975	May	15	2:00 PM	Room 105	...
1975	Jun	1	3:00 PM	Room 106	...
1975	Jul	15	4:00 PM	Room 107	...
1975	Aug	1	5:00 PM	Room 108	...
1975	Sep	15	6:00 PM	Room 109	...
1975	Oct	1	7:00 PM	Room 110	...
1975	Nov	15	8:00 PM	Room 111	...
1975	Dec	1	9:00 PM	Room 112	...

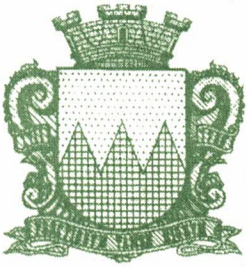
Year	Month	Day	Time	Location	Notes
1975	Jan	15	10:00 AM	Room 101	Meeting with ...
1975	Feb	1	11:00 AM	Room 102	...
1975	Mar	15	12:00 PM	Room 103	...
1975	Apr	1	1:00 PM	Room 104	...
1975	May	15	2:00 PM	Room 105	...
1975	Jun	1	3:00 PM	Room 106	...
1975	Jul	15	4:00 PM	Room 107	...
1975	Aug	1	5:00 PM	Room 108	...
1975	Sep	15	6:00 PM	Room 109	...
1975	Oct	1	7:00 PM	Room 110	...
1975	Nov	15	8:00 PM	Room 111	...
1975	Dec	1	9:00 PM	Room 112	...

Department of ...

...

...

SEC. 06
Vilho



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 38/2001

A senhora Prefeita Municipal encaminha para apreciação desta Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Este crédito visa implementar o Convênio entre o Município de Ouro Preto e a Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente (SESTACAD) com o objetivo de erradicar o trabalho infantil e promover a formação da criança e do adolescente mantendo-os na escola enquanto recebem uma bolsa para auxílio da família.

Diante disto a Comissão concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria proposta.

Sala das Comissões, em 7 de agosto de 2001.

Gleiser Lúcio Boroni Soares-presidente

Walter Fernandes da Silva-vice-presidente

Lúcio dos Passos Silva-membro

Geraldo Alves Godinho-membro

Jarbas Eustáquio Avelar-membro

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTÓCOLO

Nº 1118

Correspondência Recebida

Em 10 / 8 / 01 /.

As 17 hs e 00 min.

Walter P. Silva

SEC. FIC. 07
Vello



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

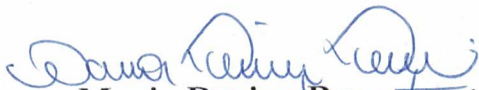
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS AO PROJETO DE LEI Nº 38/2001


a Prefeita Municipal enviou para apreciação desta Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O objetivo deste crédito é manter as crianças e adolescentes por mais tempo nas escolas, numa forma de erradicar o trabalho infantil.

A Comissão analisando a matéria, é de parecer pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 8 de agosto de 2001.


Maria Regina Braga - *presidenta*


Wander L. Albuquerque - *vice-presidente*


Gleiser L. B. Soares - *membro*

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTOCOLO

Nº 1107

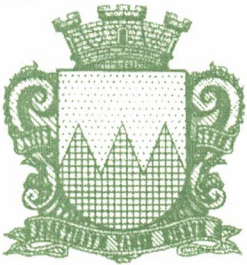
Correspondência Recebida

Em 10 / 08 / 01 /.

Às 15 hs e 56 min.



SEC. Fís. 8
Alho



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 38/2001

A Chefe do Poder Executivo enviou Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

A proposta justifica-se pela preocupação com a formação da população jovem, principalmente para erradicar de nosso Município o trabalho infantil e para que as crianças e adolescentes permaneçam mais tempo nas escolas recebendo uma bolsa para auxílio da família com a implementação do Convênio entre o Município e a Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente (SETASCAD).

Diante do exposto a Comissão é de parecer pela aprovação da matéria proposta.

Sala das Comissões, em 9 de agosto de 2001

Jarbas Eustáquio Avelar -*Presidente*

Ariosvaldo F. Santos Filho
Ariosvaldo F. Santos Filho -*relator*

Bartolomeu Lopes Duarte
Bartolomeu Lopes Duarte -*membro*

Sidney Rodrigues da Silva
Sidney Rodrigues da Silva -*membro*

Sinval Augusto dos Santos -*membro*

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTÓCOLO

Nº 1137

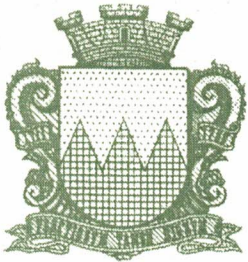
Correspondência Recibida

Em 14 / 08 / 01 /

Às 15 hs e 40 min.

Erilka Tiqueres

SEC F 09
11/10



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete da Presidência

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27/2001

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Fundo Municipal de Assistência Social

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) para implementação do convênio firmado entre o Município de Ouro Preto e a Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente (SETASCAD), cujo objetivo é a erradicação do trabalho infantil neste Município, através das seguintes rubricas orçamentárias:

Rubrica	Fonte de Recurso	Dotação	Valor
15.81.483-2004 (Material de Consumo)	0026	3120.00	R\$ 10.800,00
15.81.483-2004 (Remuneração de serviços pessoais)	0026	3131.00	R\$ 4.320,00
15.81.483-2004 (Transferências a pessoas)	0026	3259.00	R\$ 18.000,00
Total.....			R\$ 32.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete da Presidência

SEC. Fis. 10
11/10

(Continuação da Proposição de Lei nº 27/01)

Art.2º - Os recursos a serem utilizados para abertura do crédito especial serão os provenientes da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 20 de agosto de 2001.

Maurílio Zacarias Gomes – Presidente

Jarbas Eustáquio Avellar – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 21 de agosto de 2001.

Silvério José Marotta – Diretor Geral

1000

LEI Nº 27.611

de 19 de maio de 2001, que dispõe sobre a

Art. 1º - Fica instituído o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da Prefeitura Municipal de Aracaju, com sede no endereço: Rua ... nº ...

Art. 2º - Fica instituído o cargo de ...

Art. 3º - Fica instituído o cargo de ...

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de maio de 2001.

Aracaju, 19 de maio de 2001.

Aracaju, 19 de maio de 2001.

Aracaju, 19 de maio de 2001.